



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 111 /2017

De 29 de março 2017.

=CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A UM(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo(a) Dr José Eduardo V.de Souza;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde, ao (a) servidor (a) Municipal ESTELITA FERRÃO , lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a contar do dia 17 de março de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 18 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração